DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 3

6. AMANDA DA SILVA SALGADO	Classificado
7. ANA BEATRIZ PADILHA DE FIGUEIREDO	Classificado
8. RENATA MAGNONI VENTURIN	Classificado

CARDIOLOGIA E DOENÇAS RESPIRATÓRIAS DE ANIMAIS DE COMPANHIA - 02

VAGAS

Colocação	Candidatos	Situação	dos
		candidatos	
	1. VINICIUS LIMA BRITO	Classificado	
	2. GENILSON PEREIRA GONÇALVES JÙNIOR	Classificado	
	3. LUAN SIQUEIRA DOS SANTOS	Classificado	
	4. ARIADNE PEREIRA DE SOUZA GABARRAO	Classificado	
	5. TAIANE MARIA MELLO MENDONCA	Classificado	
	6. LUANA SEGATO LOPES	Classificado	

CLÍNICA CIRÚRGICA DE ANIMAIS DE COMPANHIA - 02 VAGAS

Colocação	Candidatos	Situação	dos
		candidatos	
	1. THAINA DE LIMA RISSO	Classificado	
	2. BRUNO JERONIMO MALPELLI	Classificado	
	3. CAMILA AZEVEDO SANT ANNA	Classificado	
	4. GIANINI LAUREANO FLORES	Classificado	
	5. JOAO VICTOR DE ANDRADE ALVES	Classificado	
	6. HELENA KARYME SAMPAIO TEIXEIRA	Classificado	
	7. MATEUS ALVES MONTEIRO	Classificado	
	8. IAN INGLEZ DA SILVA	Classificado	

CLÍNICA MÉDICA DE ANIMAIS DE COMPANHIA - 02 VAGAS

Colocação	Candidatos	Situação	dos
		candidatos	
	1. HANNA FARIAS OLIVEIRA GOMES	Classificado	
	2. JULIA ANTUNES DE PINHO MARINHO	Classificado	
	3. AMANDA DA COSTA BARBOSA LAZARO	Classificado	
	4. THAYNA ALVES DE SOUSA	Classificado	
	5. SARAH RIBEIRO FRANCA	Classificado	
	6. KAROLLINY THAIS RODRIGUES DE SOUZA	Classificado	

CLÍNICA MÉDICA DOS GATOS DOMÉSTICOS - 01 VAGA

Colocação	Candidatos	Situação	dos
		candidatos	
	1. ISABELLY CRISTINA DUQUE DE OLIVEIRA	Classificado	
	2. GLENDA ROBERTA FREIRE LIMA	Classificado	
	3. JESSICA REIS FERREIRA	Classificado	
	4. VIRGINYA OLIVEIRA DE SOUSA	Classificado	
	5. ENZO MENEZES REVOREDO	Classificado	

DIAGNÓSTICO EM PARASITOLOGIA ANIMAL - 02 VAGAS

Colocação	Candidatos	Situação	dos
		candidatos	
	1. MANOELLA DANTAS MEDEIROS	Classificado	

PATOLOGIA ANIMAL - 01 VAGA

Colocação	Candidatos	Situação	dos
		candidatos	
	1. ADRIANO DE SALES ARAUJO	Classificado	
	2. GABRIELA CORREA LEONCIO	Classificado	

CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA DE GRANDES ANIMAIS - 02 VAGAS

Colocação	Candidatos	Situação	dos
		candidatos	
	1. LURIA ADIB DAVID	Classificado	
	2. RAFAELLA SOBRINHO VIDAL	Classificado	
	3. THAIS GUIRELLI CAMARGO	Classificado	
	4. PALOMA FELIZARDO RODRIGUES DA CUNHA	Classificado	

DERMATOLOGIA DE ANIMAIS DE COMPANHIA - 01 VAGA

Colocação	Candidatos	Situação	dos
		candidato	S
	1. CAROLINE CASTAGNARA ALVES	Classificad	0
	2. ALYNE MENDONCA LIMA	Classificad	0
	3. CRISTIANE DEON FIGUEIREDO	Classificad	0
	4. FABIANA PORROZZI SALE	Classificad	0
	5. DANIELA THAIS FERREIRA	Classificad	О

DIAGNÓSTICO MICROBIOLÓGICO VETERINÁRIO - 02 VAGAS

Candidatos	Situação	dos
	candidatos	
1. ANDRESSA BRITO DE OLIVEIRA	Classificado	
2. YASMIN LUZORIO DE SOUZA	Classificado	
	1. ANDRESSA BRITO DE OLIVEIRA	candidatos 1. ANDRESSA BRITO DE OLIVEIRA Classificado

OFTALMOLOGIA DE ANIMAIS DE COMPANHIA - 01 VAGA

Colocação	Candidatos	Situação	dos
		candidatos	
	1. LUCAS DE SOUZA VIANA	Classificado	
	2. ANA JÚLIA MORGADO DE LIMA GUEDES	Classificado	
	3. JOSÉ MATHEUS DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA	Classificado	
	4. NATALIA MOURAO PADILHA	Classificado	
	5. GABRIELA APARECIDA ALVES	Classificado	

DIAGNÓSTICO POR IMAGEM EM MEDICINA VETERINÁRIA - 02 VAGAS

Colocação	Candidatos	Situação	dos
		candidatos	
	1. PEDRO HENRIQUE DE CARVALHO A. DE SOUZA	Classificado	
	2. DIANA CAROLINA NOVAES CORDEIRO	Classificado	
	3. LETICIA LABRE DE MELO	Classificado	
	4. GUILHERME COSTA GUERRA	Classificado	
	5. MARIANA LOPES FONTES	Classificado	
	6. BEATRIZ PACHECO BARATA RAMOS	Classificado	
	7. VICTORIA AGNES DOS SANTOS MATTOS	Classificado	
	8. JULIA CRISTINE DIAS LOUZADA	Classificado	

ONCOLOGIA DE ANIMAIS DE COMPANHIA - 02 VAGAS

Colocação	Candidatos	Situação	dos
Colocução	canadatos	candidatos	uos
	1. MARIA EDUARDA RAFAEL DA SILVA	Classificado	
	2. LIZANDRA DE FATIMA BRANDAO TORQUATO	Classificado	
	3. AMANDA BRAGA ELIZIARIO	Classificado	
	4 ANDREIA VOISKIS DE CARVALHO	Classificado	

5. GUILHERME NUNES MORAES FILHO	Classificado
6. LARISSA SOUZA RAMIRO	Classificado
7. CAROLINA MELO DE SOUZA NUNES	Classificado
8. LUCAS AUGUSTO FURTADO DOS SANTOS	Classificado

VIGILÂNCIA E ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE - 02 VAGAS

Colocação	Candidatos	Situação	dos
		candidatos	
	1. THAINA APARECIDA P. MOURA CERQUEIRA	Classificado	
	2. ANDRESSA PURIFICACAO DOS ANJOS	Classificado	
	3. MARIA ANGELICA DA SILVA FERREIRA	Classificado	
	4. JULIANA DE ALMEIDA COELHO	Classificado	

MEDICINA E CONSERVAÇÃO DE ANIMAIS SELVAGENS - 02 VAGAS

Colocação	Candidatos	Situação	dos
		candidatos	
	1. ANA ELISA BARROS MEDEIROS	Classificado	
	2. IGOR ROLAND MATHIAS NETTO DA SILVA	Classificado	
	3. BEATRIZ SOUTO DE FREITAS VIEIRA	Classificado	
	4. MARIA EDUARDA DE SOUZA MOURA BEZERRA	Classificado	
	5. CAROLINA AGUIAR	Classificado	

PATOLOGIA CLÍNICA VETERINÁRIA - 03 VAGAS

Colocação	Candidatos	Situação	dos
		candidatos	
	1. GERLAINE BARBOSA VIANNA	Classificado	
	2. SARA HADASS MOREIRA DA COSTA MONTEIRO	Classificado	
	3. MARCOS ROBERTO BARROS FREITAS	Classificado	
	4. ROSANE VIEIRA BATISTA	Classificado	
	5. FABIOLA APARECIDA DE OLIVEIRA NOGUEIRA	Classificado	
	6. JULIE CABRAL LAMOGLIO BOMFIM	Classificado	
	7. IURY VILELA BRUM	Classificado	

ROBERTO DE SOUZA RODRIGUES

EDITAL Nº 81, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no Art. 37, inciso II, da Constituição Federal, Decreto 7.485 de 18/05/2011, com alterações introduzidas pelo Decreto 8.259/2014 de 29/05/2014 (DOU de 30/05/2014), Lei 12.772 de 28/12/2012 com modificações acrescentadas pela Lei 12.863 de 24/09/2013, Portaria Interministerial nº 316/2017, DOU de 19/10/2017, alterada pela Portaria Interministerial 9.359/2021, DOU de 12/08/2021, Decreto 9.739/2019 de 28/03/2019, DOU de 29/03/2019, Portaria MEC 10.041 de 18/08/2021 (DOU de 20/08/2021), torna público que estarão abertas as inscrições para EDITAL DE SELEÇÃO 2024 DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE - MEDICINA VETERINÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 A Coordenadora da Comissão de Residência Multiprofissional da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (COREMU/UFRRJ), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento de vaga do PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE EM MEDICINA VETERINÁRIA- DIAGNÓSTICO EM PARASITOLOGIA ANIMAL, em conformidade com as exigências do Regimento da COREMU/UFRRJ e da Portaria Interministerial MEC/MS nº 2.117 em novembro de 2005 e da Resolução Nº 2 DE 13.04.2012 da CNRMS.
- 1.2 A Coordenadora da Comissão de Residência Multiprofissional da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (COREMU/UFRRJ), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento de vaga do PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE EM MEDICINA VETERINÁRIA DIAGNÓSTICO EM PARASITOLOGIA ANIMAL, em conformidade com as exigências do Regimento da COREMU/UFRRJ e da Portaria Interministerial MEC/MS nº 2.117 em novembro de 2005 e da Resolução Nº 2 DE 13.04.2012 da CNRMS.
- 1.3 Este edital foi aprovado em 14/11/2023 pelo Núcleo Gestor dos Programas de Residência em Área Profissional da Saúde Medicina Veterinária da UFRRJ, em 14/11/2023 pela Comissão de Residência Multiprofissional da UFRRJ (COREMU-UFRRJ) e em 21/11/2023 pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da UFRRJ.
 - 2. DA RESIDÊNCIA EM MEDICINA VETERINÁRIA
- 2.1 A Residência em Medicina Veterinária tem por objetivo especializar Médicos Veterinários, por meio de treinamento em serviço, assegurando os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS) em que se insere este profissional, favorecendo a adoção das melhores práticas assistenciais, condutas baseadas em evidências e a promoção de saúde coletiva e da saúde do trabalhador
- 2.2 É uma modalidade de ensino de Pós-Graduação Lato sensu (Residência em Área Profissional da Saúde/MEC), com duração de 24 meses e carga horária de 60 horas semanais, em regime de dedicação exclusiva (Lei 11.129/2005), sob a supervisão de docentes e profissionais dos cenários práticos, vinculados aos Programas de Residência em Medicina Veterinária.
- 2.3 Os Programas de Residência em Medicina Veterinária possuem a seguinte composição curricular, salvo alterações no projeto pedagógico posteriores. Sua carga horária total é de 5.760 horas cada, das quais 80% se destinam às atividades práticas e 20% às atividades teóricas e/ou teórico-práticas. As horas destinadas, obrigatoriamente, às atividades de saúde, poderão ser cumpridas fora do cenário prático do programa de especialização.
- 2.4 Os residentes terão remuneração mensal bruta de R\$ 4.106,09 (quatro mil, cento e seis reais e nove centavos), sujeito aos descontos e retenções tributárias e previdenciárias nos termos da lei.
- 2.5 Os cenários de prática dos Programas de Residência em Medicina Veterinária serão constituídos pelas instalações que compõem o Campus Seropédica da UFRRJ. Além dos cenários anteriores, o Programa de Vigilância e Atenção Básica à Saúde também possui cenário prático junto às secretarias de saúde municipais podendo não estar instalado no Município de Seropédica, e o Programa de Medicina e Conservação de Animais Selvagens também possui como cenário prático o Centro de Triagem de Animais Selvagens de Seropédica e o Bioparque do Rio de Janeiro, ambos em complementação às instalações da UFRRJ. Todos os residentes deverão desenvolver atividades práticas de saúde que poderão ocorrer em diferentes cenários, tanto internos quanto externos, que ocorrerão por meio de articulações com as Secretarias Municipais de Saúde de Seropédica e das cidades do Rio de Janeiro.
 - 3. DOS PROGRAMAS E NÚMERO DE VAGAS
- 3.1 Será oferecida 01 (uma) vaga, no Programa de Diagnóstico em Parasitologia Animal conforme o quadro abaixo:

Programas de Residência em Medicina Veterinária Nº de Vagas Diagnóstico em Parasitologia Animal 01 (uma)

3.2 O Programa de Residência contido neste edital está homologado junto à Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação (SESU/MEC).

4.DA INSCRIÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO

4.1 Podem se candidatar aos Programas de Residência em Medicina Veterinária estudantes de medicina veterinária portadores de declaração de previsão de conclusão do curso até dezembro de 2023 (o qual deverá ser substituído pelo diploma,





4.2 Cada candidato terá direito a apenas uma única inscrição. Caso efetue o pagamento correspondente a mais de uma inscrição, será considerada, apenas, a inscrição correspondente ao último pagamento efetuado

4.3 As inscrições serão realizadas a partir das 00h00min do dia 04/12/2023 (segunda-feira) até às 23h59min do dia 27/12/2023 (quarta-feira), horário de Brasília, e totalmente por meio eletrônico.

4.4 Não serão aceitas inscrições realizadas fora do período de inscrição, tampouco documentos de candidatos enviados por meio dos Correios ou entregues

4.5 A inscrição do candidato será efetuada mediante encaminhamento de todos os documentos de inscrição (itens 4.5.1 a 4.5.4), digitalizados, em formato PDF, em formulário digital apropriado, localizado no endereço https://sigaa.ufrrj.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=L&aba=p-lato.

4.5.1 Ficha de Inscrição, preenchida em formulário eletrônico. No preenchimento da ficha, o candidato deverá selecionar a ESPECIALIZAÇÃO com o curso pretendido; após preenchida e enviada não será possível realizar nova inscrição para o CPF ou alterar os dados informados

4.5.2 Diploma de graduação em Medicina Veterinária ou declaração de estar regularmente inscrito em curso de graduação em Medicina Veterinária, o qual deverá ser substituído pelo diploma, no ato da matrícula/admissão, em caso de aprovação;

4.5.3 Documento de identificação (Opções: Carteira de Identidade; Carteira do Conselho Federal ou Regional de Medicina Veterinária; Carteira Nacional de Habilitação; Passaporte; Carteira de trabalho ou Certificado de reservista) com foto recente;

4.5.4 Comprovante de pagamento da taxa de inscrição: deverá ser anexado em formato PDF a cópia digitalizada do comprovante original, juntamente com os demais documentos exigidos para a inscrição;

4.5.4.1 Taxa de inscrição: R\$100,00 (cem reais), tributável por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU), acessando o sitio: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp para gerar o boleto bancário. O boleto deverá ser pago em uma das agências do Banco do Brasil. Para o preenchimento da GRU, utilizar os seguintes dados: Código da Unidade Gestora (UG)=153166 (UFRRJ); Gestão: 15240; Código de Recolhimento= 28830-6 (Serviços Administrativos); Nº de Referência: 2023; Competência= 12/2023; Vencimento: 27/12/2023; CPF do Candidato; Nome do Candidato;

4.5.4.2 O valor referente à taxa de inscrição é intransferível e não será devolvido em hinótese da não participação no processo seletivo ou pão aprovação

devolvido em hipótese da não participação no processo seletivo ou não aprovação.

4.6 A Comissão de Seleção não se responsabilizará pelo não recebimento de solicitação de inscrição por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados. Portanto, recomenda-se que não se deixe para o último dia, pois não se aceitará justificativa, com base nos problemas listados, para qualquer adiamento do prazo.

4.7 Atendidas todas as exigências para inscrição e conciliadas às informações da Ficha de Inscrição e da quitação da GRU, a inscrição do candidato será deferida e homologada até o dia 29/12/2023 (sexta-feira), sendo publicada no endereço https://sigaa.ufrrj.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=L&aba=p-lato.

4.8 Isenção da Taxa de Inscrição: Será isento da taxa de inscrição o candidato que atenda o disposto no Decreto nº. 6.593 de 02 de outubro de 2008. A isenção deverá ser solicitada a partir das 00h00min do dia 04/12/2023 (segunda-feira) até às 15h00min do dia 07/12/2023 (quinta-feira), anexando cópia autenticada e digitalizada do Documento Comprobatório de Inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do CadÚnico, Federal $https://sigaa.ufrrj.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=L\&aba=p-lato$ documento comprobatório deverá ser anexado no mesmo local destinado a anexação do comprovante da taxa de inscrição).

4.8.1 O resultado do pedido de isenção será divulgado até o dia 08/12/2023 (sexta-feira) https://sigaa.ufrrj.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=L&aba=p-lato. A UFRRJ não se responsabilizará por outras formas de publicação e/ou informação do resultado

4.8.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato se informar sobre o resultado da solicitação de isenção.

4.8.3 O candidato que tiver sua solicitação de isenção indeferida, por não se enquadrar nas exigências acima ou por fornecer informações insuficientes, deverá, para efetivar sua inscrição, efetuar o pagamento da taxa, conforme os termos do item

4.9 No ato da inscrição, o candidato com necessidade(s) especial(is) deverá informá-la(s), bem como apresentar laudo médico que comprove sua condição, para que sejam adequadas as condições para a realização das provas.

4.10 A lista dos candidatos com inscrições homologadas será disponibilizada até o dia 29/12/2023, a qual será publicada na homepage https://sigaa.ufrrj.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=L&aba=p-lato 5. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PELOS CANDIDATOS JUNTO A

5.1 Os candidatos devem realizar o envio dos seguintes documentos junto ao formulário inscrição https://sigaa.ufrrj.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=L&aba=p-lato.

foto 3x4 recentes; Cópia de um dos seguintes documentos de identificação, com foto recente: Carteira de Identidade; Carteira do Conselho de Medicina Veterinária; Carteira Nacional de Habilitação; Passaporte; Carteira de Trabalho ou Certificado de Reservista. No caso de candidato estrangeiro é obrigatória a apresentação de passaporte atualizado, com visto de permanência em território nacional que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil, sem o qual será eliminado do processo seletivo;

Cópia autenticada do diploma ou atestado de conclusão de curso de graduação em Medicina Veterinária ou declaração de estar regularmente inscrito em curso graduação em Medicina Veterinária, que deverá ser substituído pelo diploma no ato da matrícula em caso de aprovação; Cópia do CPF ou Certidão de Regularidade;

Cópia do Título de Eleitor e dos comprovantes da última eleição;

Cópia do Certificado de Reservista, quando couber; Cópia do Histórico Escolar oficial de graduação em Medicina Veterinária; Currículo modelo Lattes e seus comprovantes em versão. PDF, ORDENADOS DE ACORDO COM O MODELO EM ANEXO (Anexo I);

Cópia em formato PDF digitalizado do comprovante original de pagamento da taxa de inscrição (GRU);

5.2 Em caso de documentação em língua estrangeira ela deverá vir acompanhada de tradução feita por tradutor juramentado e revalidada por instituição credenciada para tal, conforme a legislação em vigor;

5.3 O candidato, ao entregar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do cronograma do processo seletivo, conforme o item 8 deste edital. O processo seletivo será composto por 3 (três) etapas, sendo 2 (duas) eliminatórias e classificatórias (prova teórica e prática) e 1 (uma) classificatória (análise de currículo).

6.1.1 PRIMEIRA ETAPA - Prova Teórica: Esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo a nota mínima para aprovação de 60 (sessenta) pontos, no total de 100 (cem) pontos possíveis. A prova teórica versará sobre os temas cujo conteúdo e referências bibliográficas se encontram disponíveis no ANEXO II deste edital. Esta prova será composta de 30 (trinta) questões de múltipla escolha, com cinco opções de respostas cada e incluirá uma parte específica por Programa (80%) e outra geral, comum a todos os Programas, sobre Políticas Públicas em Saúde (20%). A prova escrita terá duração máxima de 3 (três) horas com seu tempo automaticamente cronometrado. Será realizada no dia 08/01/2024 (segunda-feira) com início as 09h00min e término as 12h00min, no Instituto de Veterinária da UFRRJ, BR 465, Km 7, Campus Universitário, Seropédica, RJ, Cep: 23897-000.

6.1.1.1 Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

-1º Maior pontuação na prova teórica (parte específica)

-2° Maior idade.

ISSN 1677-7069

-3º Maior coeficiente de rendimento do histórico escolar.

6.1.2 SEGUNDA ETAPA - Prova prática: Só participarão desta etapa os candidatos que tenham sido aprovados e classificados na prova teórica. Serão classificados e convocados para a segunda fase apenas os candidatos que obtiverem as melhores notas em número igual a cinco vezes o número de vagas disponíveis. Esta etapa é eliminatória e classificatória, e versará sobre os temas cujo conteúdo e referências bibliográficas encontram-se no ANEXO II deste edital. A Prova prática consistirá na arguição do candidato e avaliação de sua capacidade por uma Comissão Examinadora, composta de 03 (três) a 05 (cinco) membros titulares e até 02 (dois) suplentes, designada pela Comissão de Seleção 2024 dos Programas de Residência em Medicina Veterinária (Anexo III), frente a caso ou situação, apresentados por meio eletrônico ou em condições reais, indicando hipóteses diagnósticas plausíveis e supreto tando argumentos que justifiquem as medidas palas quais entre un casa os casos e sustentando argumentos que justifiquem as medidas pelas quais optou para os casos e situações indicadas, com o objetivo de avaliar conhecimentos, habilidades e condutas profissionais exigíveis para ingresso no Programa. A prova prática valerá no máximo 100 (cem) pontos, sendo a nota mínima para aprovação de 60 (sessenta) pontos

6.1.2.1 A realização da prova prática do Programa de Residência em Diagnóstico em Parasitologia Animal contemplado neste edital ocorrerá no dia 15/01/2024 das 08h00min às 17h00min, no LQEPV- Lab. de Quimioterapia Exp. em Parasitologia Animal, anexo I-IV, BR 465, Km 7, Campus Universitário, Seropédica, RJ, Cep: 23897-000. Para a Prova prática, os candidatos convocados deverão apresentar-se vestidos adequadamente para as atividades inerentes ao Programa, via de regra, vestindo calça comprida, sapato fechado, camisa e jaleco branco.

6.1.3 TERÇEIRA ETAPA - Avaliação de Currículo: Esta etapa é classificatória. Só participarão desta etapa os candidatos que tenham sido aprovados na Prova prática dentro do intervalo de até cinco (05) vezes o número de vagas do referido do Programa de Residência. Esta etapa consistirá na análise e pontuação do currículo e dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato no momento da inscrição. A avaliação de currículo valerá no máximo 100 (cem) pontos e os critérios de avaliação para esta etapa do processo seletivo estão descritos no ANEXO IV

6.2 As provas deverão ser feitas pelo próprio candidato, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo para candidatos que tenham

solicitado condição especial e recebido deferimento 6.3 Os candidatos deverão comparecer aos locais de prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do seu início e munidos do documento oficial de identidade utilizado na inscrição, comprovante de inscrição e caneta esferográfica contendo tinta de cor azul ou preta.

6.4 Será proibido ao candidato utilizar durante a realização das provas, sob pena de ter a sua prova anulada, os itens abaixo relacionados:

-Calculadoras, telefones celulares, relógios, bipes, pagers, agendas eletrônicas ou similares, smartphones, tablets, ipod®, gravadores, pen drives, mp3 ou similares, aparelhos eletrônicos ou similares, livros, manuais e impressos em geral (de quaisquer tipos), anotações ou similares, com objetivo de assessorar as respostas das etapas do

-Óculos escuros, lápis, lapiseira, régua, estiletes bolsas, cachecóis, chapéus e broches ou bottons.

-Qualquer item que possa dificultar a identificação do candidato ou forma de comunicação externa ao ambiente da prova.

7 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1 A nota final de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas nas etapas, sendo os pesos de cada uma das etapas os seguintes:

- Primeira etapa: Prova teórica (eliminatória e classificatória) -Peso 4; Segunda etapa: Prova prática (eliminatória e classificatória) - Peso 5;

- Terceira etapa: Currículo (classificatória) - Peso 1.

7.2 Serão considerados classificados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota 60,0 (sessenta) em cada uma das duas primeiras etapas; 7.3 A classificação dos candidatos aprovados será feita pela ordem

decrescente das notas finais dos candidatos; 7.4 Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de

classificação, preencherem o número de vagas oferecidas;
7.5 Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte

ordem:

- 1° Maior pontuação na segunda etapa;

- 2° Maior pontuação na primeira etapa (parte específica);

- 3º Maior pontuação na primeira etapa (parte geral);

- 4° Maior idade;

- 5° Maior coeficiente de rendimento do histórico escolar

8. DO CRONOGRAMA

8.1 Todas as etapas do Processo Seletivo, tais como Programas, Datas de Resultado е outras, estarão disponíveis https://sigaa.ufrrj.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=L&aba=p-lato e passam a integrar o presente edital, na forma de anexos, dos quais o candidato não poderá

8.2 A divulgação dos resultados de todas as etapas será encaminhada disponibilizada e na homepage: https://sigaa.ufrrj.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=L&aba=p-lato.

9. DOS RECURSOS

9.1 Os pedidos de reconsideração das questões da prova teórica deverão ser encaminhados à Comissão de Seleção por meio da Coordenação de Residência em Medicina Veterinária da UFRRJ e protocolados na Secretaria da Coordenação dos Programas de Residência em Medicina Veterinária, através de formulário apropriado, disponível no anexo V, conforme datas descritas no cronograma anexo VI. Não serão aceitos recursos interpostos fora do respectivo prazo.

9.2 Os recursos deverão apresentar justificativas claras sobre os pontos a serem reconsiderados. Não serão aceitos pedidos de reconsiderações que não estejam embasados nas referências bibliográficas indicadas neste edital.

9.3 A Comissão analisará o pedido de recurso e publicará sua decisão

conforme datas descritas no cronograma anexo VI. 9.4 Do resultado final, só serão cabíveis recursos à COREMU, no prazo máximo de 01 dia útil da divulgação do resultado final. O mesmo deverá ser protocolado através do e-mail selecaoresidenciavet.ufrrj@yahoo.com.

10. DA MATRICULA/ADMISSÃO

10.1 A admissão dos candidatos selecionados no Programa se concretizará pelo seu registro na Secretaria da Coordenação de Residência, Programas e Estágios, via online. No ato do registro, os candidatos deverão enviar cópia autenticada, em formato PDF, dos seguintes documentos originais:

Atestado de conclusão ou diploma de curso superior; Documento de identidade (RG) com data de emissão e órgão expedidor; Cadastro de Pessoa Física - CPF (ou CERTIDÃO de REGULARIDADE); Carteira de identidade profissional ou documento comprobatório do protocolo de inscrição junto ao Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio de Janeiro

-Carteira de Trabalho com o número do PIS; Número de conta corrente/salário bancária, em seu nome; Endereço, CEP, telefone residencial, telefone celular, e-mail; Título de Eleitor; Carteira de Reservista (quando couber)

10.2 A falta de qualquer um destes documentos acarretará a impossibilidade de cadastro no SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos -Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e consequente não liberação da bolsa para o candidato, impossibilitando a execução das atividades inerentes ao Residente.

10.3 Caso ocorra desistência, desligamento, abandono ou impedimento de candidato melhor classificado, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, no prazo de até vinte (20) dias após o início do programa, sendo respeitada a ordem de classificação, conforme resolução da CNRMS nº 03/2012. 10.4 Os candidatos da lista de espera serão convocados por ordem de

classificação, através de telefonema ou e-mail





10.5 O candidato convocado para ocupar vaga remanescente terá prazo de 48 horas, contadas a partir da convocação para assumir a vaga, caso não o faça dentro desse prazo, será convocado outro candidato subsequentemente

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

a) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;

b) Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;

c) Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado;

d) Não finalizar a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e

horários previstos. e) É recomendado que os candidatos possuam vacinação anti-rábica e

respectiva titulação atualizados. 11.2 Casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado dos Programas de

Residência e pela COREMU-UFRRJ.

12. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

PORTARIA No 4081 / 2023 - IV, № do Protocolo: 23083.038125/2023-30, Seropédica-RJ, 15 de junho de 2023. Alexandre José Rodrigues Bendas (presidente), matrícula Siape 1120060; Bruno Ricardo Soares Alberigi da Silva, matrícula Siape 1151827; Daniel de Almeida Balthazar, matrícula Siape 2318733; Cristiano Chaves Pessoa da Veiga, matrícula Siape 3467383 e Frank Mário Sarubi da Silva, matrícula Siape 1257864, Comissão incumbida do processo seletivo 2024 dos Programas de Residência em área Profissional da Saúde - Medicina Veterinária da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Prof. Cristiano Chaves Pessoa da Veiga Coordenador da Comissão de Residência Multiprofissional COREMU-UFRRJ Portaria 3865/2023-IV, 06/06/2023

ROBERTO DE SOUZA RODRIGUES

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS FINANCEIROS DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS AUXILIARES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2023 - UASG 153166

№ Processo: 23083043769202340. Objeto: Concessão administrativa de uso de espaço físico para exploração de serviços de lanchonete, por meio de Trailer fixo (tipo conteiner), Trailer móvel ou Food Truck, a ser instalado no Campus da UFRRJ em Seropédica.. Total de Itens Licitados: 11. Edital: 27/11/2023 das 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Br 465 Km 07, Pavilhao Central - Campus Universitario, -SEROPÉDICA/RJ ou https://www.gov.br/compras/edital/153166-5-00074-2023. Entrega das Propostas: a partir de 27/11/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 07/12/2023 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

> DANIELA DE OLIVEIRA CRUZ Equipe de Apoio

(SIASGnet - 24/11/2023) 153166-15240-2023NE800180

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 153033

Número do Contrato: 1/2023. Nº Processo: 23091.016255/2022-30.

Pregão. № 37/2022. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO - RN. Contratado: 03.506.307/0001-57 - TICKET SOLUCOES HDFGT S/A. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses do contrato original.. Vigência: 18/01/2024 a 18/01/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.313.204,37. Data de Assinatura: 23/11/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 23/11/2023).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 359/2023 - UASG 153163

№ Processo: 23080072379202315 . Objeto: Contratação da Groove Music Entertainment LTDA para apresentação músical do show A Voz do Morro de Dada Varella, no dia 1 de dezembro de 2023, às 20 horas, no Auditório Garapuvu no Centro de Eventos da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC. O evento faz parte do I Festival Literário UFSC Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso III da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993. Justificativa: Contratação de profissional do setor artístico Declaração de Inexigibilidade em 23/11/2023. ANA LUCIA MORAES. Coordenadora. Ratificação em 24/11/2023. ELIANE SANTANA DIAS DEBUS. Secretaria. Valor Global: R\$ 1.400,00. CNPJ CONTRATADA: 50.208.009/0001-60 GROOVE MUSIC ENTERTAINMENT LTDA.

(SIDEC - 24/11/2023) 153163-15237-2023NE000397

EXTRATO DE APOSTILAMENTO № 5/2023 - UASG 153163

Número do Contrato: 18/2020.

№ Processo: 23080.008292/2020-33.

Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA. Contratado: 82.895.327/0001-33 - FUNDACAO DE ENSINO E ENGENHARIA DE SANTA CATARINA. Objeto: Remanejamento orçamentário. Vigência: 24/11/2023 a 31/03/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: RS 736.060,18. Data de Assinatura: 24/11/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 24/11/2023).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO № 1/2023 - UASG 153163

Número do Contrato: 130/2023.

Nº Processo: 23080.012403/2023-59.

Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA. Contratado: 82.895.327/0001-33 - FUNDACAO DE ENSINO E ENGENHARIA DE SANTA CATARINA. Objeto: Remanejamento orçamentário. Vigência: 24/11/2023 a 30/04/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 722.121,14. Data de Assinatura: 24/11/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 24/11/2023).

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 233/2023 - UASG 153163

Nº Processo: 23080066023202334. Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de materiais elétricos para uso nos serviços de manutenção prestados pela Coordenadoria de Manutenção Predial e de Infraestrutura (CMPI) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).. Total de Itens Licitados: 99. Edital: 27/11/2023 das 08h00 às 11h59 e das 12h00 às 17h59. Endereço: Av. Desembargador Vitor Lima, № 222, 5º Andar, Trindade Florianópolis/SC Prédio Reitoria

https://www.gov.br/compras/edital/153163-5-00233-2023. Entrega das Propostas: a partir de 27/11/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 08/12/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais:

> RICARDO DA SILVEIRA PORTO Diretor do Dpl

(SIASGnet - 23/11/2023) 153163-15237-2023NE000087

ISSN 1677-7069

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 231/2023 - UASG 153163

№ Processo: 23080056337202329. Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de material pedagógico e esportivo e aparelhos e equipamentos para esportes e diversão para atender a todas as unidades da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).. Total de Itens Licitados: 75. Edital: 27/11/2023 das 08h00 às 11h59 e das 12h00 às 17h59. Endereço: Av. Desembargador Vitor Lima, № 222, 5º Andar, Prédio da Reitoria 2, Trindade - Florianópolis/SC ou https://www.gov.br/compras/edital/153163-5-00231-2023. Entrega das Propostas: a partir de 27/11/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 08/12/2023 às 10h00 www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

RICARDO DA SILVEIRA PORTO

(SIASGnet - 24/11/2023) 153163-15237-2023NE000087

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 234/2023 - UASG 153163

Nº Processo: 23080056347202364. Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de materiais veterinários para atender ao Campus de Curitibanos da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).. Total de Itens Licitados: 85. Edital: 27/11/2023 das 08h00 às 11h59 e das 12h00 às 17h59. Endereço: Av. Desembargador Vitor Lima, № 222, 5º Andar, Prédio da Reitoria 2, Trindade - Florianópolis/SC ou https://www.gov.br/compras/edital/153163-5-00234-2023. Entrega das Propostas: a partir de 27/11/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 12/12/2023 às 08h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

> RICARDO DA SILVEIRA PORTO Diretor do Dpl

(SIASGnet - 24/11/2023) 153163-15237-2023NE000087

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 230/2023 - UASG 153163

Nº Processo: 23080056266202364. Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de materiais elétricos para atender ao Campus de Blumenau da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). . Total de Itens Licitados: 69. Edital: 27/11/2023 das 08h00 às 11h59 e das 12h00 às 17h59. Endereço: Av. Desembargador Vitor Lima, № 222, Andar, Prédio da Reitoria 2, Trindade Florianópolis/SC ou https://www.gov.br/compras/edital/153163-5-00230-2023. Entrega das Propostas: a partir de 27/11/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 08/12/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

> RICARDO DA SILVEIRA PORTO Diretor do Dpl

(SIASGnet - 24/11/2023) 153163-15237-2023NE000087

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 236/2023 - UASG 153163

№ Processo: 23080051771202312. Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de material bibliográfico para atender às demandas da Biblioteca Universitária (BU) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).. Total de Itens Licitados: 20. Edital: 27/11/2023 das 08h00 às 11h59 e das 12h00 às 17h59. Endereço: Av. Desembargador Vitor Lima, Nº 222, 5º Andar, Prédio da Reitoria 2, Trindade - Florianópolis/SC ou https://www.gov.br/compras/edital/153163-5-00236-2023. Entrega das Propostas: a partir de 27/11/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 07/12/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

> RICARDO DA SILVEIRA PORTO Diretor do Dpl

(SIASGnet - 24/11/2023) 153163-15237-2023NE000087

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS № 17/2023/DPC/PROAD/UFSC

Processo: 23080.021735/2023-24. Modalidade: Pregão Eletrônico 163/UFSC/2023. Vigência: 24/11/2023 a 24/11/2024. Objeto: REGISTRAR PREÇOS para possível contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção das áreas verdes da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC. CNPJ/Fornecedor: 11.046.495/0001-06 / FORTRESS SERVIÇOS LTDA. Valor total registrado: R\$ 4.671.600,00

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL Nº 105/2023 - DDP

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA (UFSC), no uso de suas atribuições e em cumprimento do Mandado de Segurança nº 5025784-67.2023.4.04.7200/SC, protocolado no Sistema de Processos Administrativos (SPA) da UFSC sob nº 23080.070175/2023-31, torna pública a retificação do Edital nº 038/2023/DDP, publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 132, de 13/07/2023, Seção 3, página 77, que trata da homologação do resultado final do concurso para provimento de cargos técnico-administrativos em educação.

Localidade de Exercício: Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima -Florianópolis

> Dos cargos de Nível de Classificação D Assistente em Administração

Lista de classificação para pessoas com deficiência:

		• • •	
Classificação	Inscrição	Nome	Pontuação final
1	1049224	MAGALI PESSOA GEREMIAS	72
2	1057308	ISABELA BRANDES HORLIANA	70
3	1062921	NATALIA GAIO BIANCHI	70
4	1042092	JÚLIO CESAR VIEIRA DE OLIVEIRA	68
5	1011464	VICENTE FLORÊNCIO ROCHA DA GAMA E SILVA	66
6	1009621	CHRISTIAN ROBERTO MEYBOM	66
7	1056590	DIEGO LOURENCO NUNES MARTINS	64
8	1021389	WALLACE EDUARDO CAMARGO SANTIAGO	60
9	1005430	ERNANI BERNARDO	60



